



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

EM, 14/06/23

Em, 14/06/23

Requerimento nº 028 /2023
1º Secretário

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, **seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Secretário de Estado da Saúde REQUERENDO a realização de convênio entre o município de Parnaíba e o Governo do Estado, para que este disponibilize recursos ao Centro de Controle de Zoonoses de Parnaíba para a realização de castrações de animais das cidades da Planície Litorânea, como forma de proporcionar maior abrangência ao programa Piauí Pet Castramóvel, cujos poucos veículos não terão como atender todos os municípios, além de proporcionar economia para os cofres do Estado, que arcará apenas com os insumos dos procedimentos.** Dessa forma, a Prefeitura de Parnaíba como a primeira cidade a investir de forma continuada na castração de animais no Estado do Piauí, visando proporcionar saúde para a população e, dispondo de uma moderna unidade de castração de animais, tem condições de atuar em conjunto com o Estado, para aumentar o número de atendimentos, bem como o número de municípios atendidos proporcionando ganho de escala com economia de recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos e a castração é uma forma de evitar que animais sejam abandonados nas ruas. Também é uma questão de saúde pública, pois evita que doenças de animais abandonados sejam transmitidas aos seres humanos.

O programa Piauí Pet Castramóvel¹ é uma iniciativa louvável do Governo do Estado, entretanto, sua implementação em todas as 225 cidades é de difícil ocorrência, devido ao número e aos custos elevados dos veículos destinados à castração dos

¹ Disponível em: < <https://www.pi.gov.br/noticias/governo-do-estado-lanca-projeto-piaui-pet-castramovel-no-dia-5-de-junho/> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

animais. Além do mais, há a necessidade de formação de equipes de profissionais veterinários e técnicos aptos a realizar os procedimentos.

Assim, a participação de municípios que tenham estrutura apta para a realização das castrações é de crucial importância no processo e é capaz de proporcionar maior abrangência do programa, pois uma cidade polo pode realizar as castrações dos animais de cidades vizinhas, bastando apenas que o Governo do Estado formalize convênio para essa ocorrência.

Conforme se verifica do teor do Ofício nº 018/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba (doc. Anexo), há o interesse da municipalidade em apoiar o projeto Piauí Pet Castramóvel do Governo estadual colocando à disposição, mediante convênio, as instalações do Centro Municipal de Castrações para a realização de castrações e procedimentos análogos para a cidade de Parnaíba, bem como para as demais cidades da Planície Litorânea, considerando que Parnaíba é polo e centro de referência em saúde na região.

A cidade de Parnaíba é referência na realização de castrações, sendo a primeira cidade do Estado a implantar um programa continuado de castrações. Atualmente o Centro de Zoonoses do município realiza 80 castrações mensais em moderna instalação veterinária.

Como já atua na castração de animais, a prefeitura de Parnaíba, preocupada com a situação dos animais, principalmente, os de rua e, visando defender a saúde da população solicita a parceria com o Governo do Estado, através de convênio, para que sejam custeados os insumos das castrações e consequentemente o aumento do número de animais beneficiados pelo programa e até mesmo sejam castrados os animais dos municípios da Planície Litorânea, conforme planejamento da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH e da Secretaria de Estado da Saúde.

Convém ressaltar que a saúde animal está diretamente relacionada com a saúde humana, pois a proliferação de doenças em animais, principalmente os abandonados, pode acarretar a transmissão aos seres humanos, tornando, por conseguinte, a presente situação um caso de atenção à saúde pública, por isso, a necessidade de participação da Secretaria de Estado da Saúde no convênio.

Em atenção aos reclames dos órgãos públicos de Parnaíba, esta Deputada Estadual, como verdadeira representante da região da Planície Litorânea, intercede para a sensibilidade do Governador do Estado e dos Secretários de Saúde e do Meio Ambiente para a rápida formulação do convênio entre o município de Parnaíba e o Governo do Estado do Piauí, através de seus órgãos competentes, no sentido de viabilizar recursos financeiros do orçamento do Estado para custear a realização de castrações de animais no município de Parnaíba, possibilitando o atendimento também para as demais cidades da Planície Litorânea.

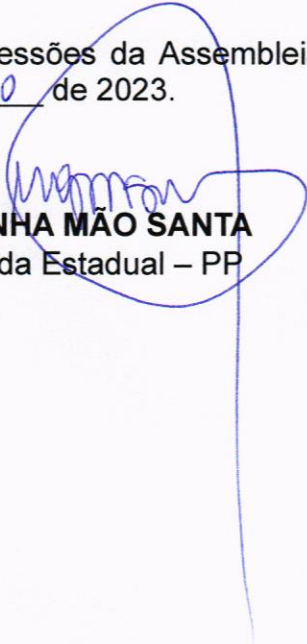


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Diante disso, reiteramos o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), na Rua Odilon Araújo, 1035 – Cristo Rei, CEP 64.017-280, Teresina – PI e ao Secretário de Estado da Saúde o Sr. ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, no Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, nesta Capital **com cópia deste Requerimento, requerendo ao Governo do Estado, através da SEMARH e SESAPI, com URGÊNCIA, a realização de convênio entre o município de Parnaíba e o Governo do Estado para que este disponibilize recursos ao Centro de Zoonoses de Parnaíba para a realização das castrações na Planície Litorânea, como sendo uma forma de proporcionar maior abrangência ao programa Piauí Pet Castramóvel, cujos poucos veículos não terão como atender todos os municípios, além de proporcionar economia para o Estado.**

Requerer, ainda, uma resposta oficial do Governo do Estado, da SEMARH e da SESAPI quanto ao pedido realizado.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, 13 de junho de 2023.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual – PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL



Ofício nº 018/2023

Parnaíba, 12 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

GRACINHA MÃO SANTA

Deputada Estadual

Teresina - PI

Assunto: Apoio para formalização de convênio entre a Prefeitura de Parnaíba e o Governo do Estado

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual.

O Governo Estado lançou o programa Piauí Pet Castramóvel com a disponibilidade de 2 equipamentos móveis aptos a realizar a castração de animais nas cidades piauienses. Ocorre que mesmo sendo louvável a iniciativa os equipamentos não serão suficientes para dar suporte ao objetivo do programa tendo em vista a quantidade de cidades do Estado.

Quando Vossa Excelência ainda era Secretária de Infraestrutura a Prefeitura de Parnaíba construiu um moderno Centro Municipal de Castração nas instalações do Centro de Controle de Zoonoses, localizado no Bairro Catanduevas, nesta cidade. O referido Centro de Castração foi construído inteiramente com recursos próprios do município e realiza, diariamente, a castração de 6 fêmeas e 2 machos mais outros tipos de atendimento, como eutanásia de animais que não possuem mais possibilidade de cura. Dessa forma são mais de 80 agendamentos realizados por mês, totalizando aproximadamente mais de 1000 animais castrados anualmente pelo município. Todo esse atendimento tem custo elevado e que no momento está sendo arcado somente pelo orçamento do Município.

No que se refere ao programa Piauí Pet Castramóveis verifica-se que as unidades móveis instituídas não são suficientes para atender os municípios piauienses, assim, considerando que Parnaíba já tem um Centro de Castração montado e em pleno funcionamento, dessa forma, o Governo do Estado precisa se sensibilizar com a população de Parnaíba e da Planície Litorânea no sentido de prestar o apoio necessário aos municípios para que tenham seus animais castrados.

Além do mais a formalização de convênio com o Município de Parnaíba possibilitará aumento na oferta de castrações e outros procedimentos, além de possibilitar a abrangência do programa para os demais municípios da Planície Litorânea, tudo isso com ganho de escala e economia de recursos, tendo em vista que o Estado não precisará investir em equipamentos e em equipes profissionais para a realização dos procedimentos, arcando apenas com os insumos necessários à realização dos atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL



Assim sendo, considerando que a Senhora é a legítima Deputada Estadual representante de Parnaíba e da Planície Litorânea solicitamos os préstimos de Vossa Excelência para intermediar junto ao Governo do Estado e suas Secretarias a formalização desse convênio com o município de Parnaíba visando o apoio financeiro do Estado para a castração de animais na Planície Litorânea.

A Planície Litorânea precisa da sensibilidade do Governador do Estado, principalmente, o olhar mais atento para as questões de saúde, como é o presente caso. Sem a ajuda do Governo os municípios continuarão na situação de penúria, acarretando, por conseguinte, graves problemas para a população.

Convém ressaltar que a medida atende tanto a saúde animal como a saúde dos seres humanos, tendo em vista que a proliferação de animais abandonados nas ruas pode acarretar diversas doenças transmissíveis aos seres humanos. Dessa forma, é possível a formalização de convênios com a Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI e com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos-SEMARH, pois o objeto do convênio tem relação com as duas secretarias.

Cientes de poder contar sempre com o apoio de Vossa Excelência para a defesa dos interesses da população parnaibana e da Planície Litorânea, externamos os préstimos de elevada e estima consideração.


Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde


Francisco Vitor Gomes Dourado
Diretor da Vigilância Ambiental
Mat: 16.606